Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.217/87

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA ANA PEREIRA DE JESUS"

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Ana Pereira de Jesus" a Rua "C" do Loteamento "Joaquim José Franco", com início na "Rua Paulino Pereira da Silva" (ex-Rua D) até o seu final;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pouso Alegre, 05 de Outubro de 1987

Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

Bel.Antonio Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETE